

**PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 006, DE 26 DE SETEMBRO
DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo COM FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR a CESSÃO da servidora Elma Gabriella, Atendente de Farmácia, matrícula nº 2877, inscrito no CPF nº 054.***.004-**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu/RN, que vem desempenhando suas funções junto a Câmara Municipal de Jucurutu.

Art. 2º - Fica a rescisão da cessão celebrada sob a Portaria nº 006/2025.

Art. 3º - A servidora deverá retornar ao seu cargo de origem onde a mesma é lotada, para assumir seu respectivo cargo efetivo.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de OUTUBRO de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, em 26 de setembro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 34801568

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 29/09/2025. EDIÇÃO 111. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>